



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE

Às autoridades competentes

Data: 07/06/2025

230 Sessão Ordinária

Presidente

INDICAÇÃO Nº 090 /2025

Autoria: Renato de Oliveira Lopes

Requeiro que a Mesa encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços urbanos, Juldésio Borges de Oliveira, *sugerindo ao Executivo que o reservatório de água de 15.000 litros que foi retirado da escola estadual Arlinda Pessoa Morbeck seja transferida para a escola do Gato Preto (zona rural) Escola Municipal Anibal Pereira Junior.*

Justificativa

A presente justificativa refere-se à necessidade de melhoria no abastecimento de água da Escola Municipal do Gato Preto Aníbal Pereira Júnior, que atualmente conta com um reservatório com capacidade para apenas 3.000 litros. Tal volume tem se mostrado insuficiente, ocasionando, por vezes, a falta de água na unidade escolar.

Diante disso, propõe-se a destinação da caixa d'água com capacidade de 15.000 litros, anteriormente utilizada na Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck e atualmente armazenada no pátio de Manilhas. Essa realocação atenderia de forma mais adequada às necessidades da Escola do Gato Preto, garantindo o abastecimento contínuo e melhorando as condições de ensino e aprendizagem.

Alto Araguaia, 03 de Julho de 2025.

Renato de Oliveira Lopes
Vereador União Brasil